



PROJETO DE LEI Nº *008*/2017

“Dispõe sobre Denominação de Escola Municipal”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Complexo Educacional de Esporte e Lazer Ari Malta” a Escola Municipal Game, situada na Rua Tupiniquins, 285, Bairro Iguaçú.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de janeiro de 2017.

Osimar Barbosa Gomes

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data:

*27/01/17*

SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)  
*Legislação e Educação*  
Para Fins de Parecer  
em: *30/01/17*  
Prazo para Parecer  
Até: *06/02/17*

Retirado  
A pedido do(a) autor(a)  
*Masunha*  
em: *10/02/17*  
SECRETARIA GERAL

*As comissões de,*

*- Legislação ...*

*- Educação ...*

*Att.*

*Silvia*

*30/01/17*



## JUSTIFICATIVA

O Sr. **Ari Malta** Nasceu em Nova Era - MG, no dia 4 de novembro de 1927. Filho de José Mariano Malta e Maria Olímpia Malta, casou-se em Nova Era – MG, no dia 7 de fevereiro de 1953 com Terezinha de Souza Malta e tiveram oito filhos: Tereza Cristina Malta, Paulo Roberto Malta, Kátia Regina Malta, Ana Eliza Malta, Márcia Solange Malta, Ricardo Luiz Malta, Jussara Malta e André de Sousa Malta.

Ari Malta mudou-se para Coronel Fabriciano em 1953, onde foi trabalhar na Coletoria e Arrecadação Fazendária Estadual da Secretaria da Fazenda e mudou-se para Ipatinga no ano de 1967. Ari Malta já trabalhava em Ipatinga desde o ano de 1965, prestando serviços na coletoria fazendária e na venda de lotes do bairro Bom Jardim.

Ari Malta foi o segundo presidente do Ginásio de Assistência ao Menor de Ipatinga - GAME, do bairro Iguazu no final dos anos 60; presidente do Clube Parque das Cachoeiras; presidente do Lar dos Velhos em Coronel Fabriciano e esteve presente no lançamento da pedra fundamental da Usiminas, na Inauguração do Alto Forno nº 01 da Usiminas.

Por volta do ano de 1966, um escoteiro e um policial militar, estarecidos com o problema do menor abandonado em Ipatinga, decidiram iniciar uma campanha para mobilizar a sociedade com vistas ao fato. Uma reunião, presidida pelo Capitão Carlos Frederico de Castro e Silva Fassheber se deu no Cine Ipanema. Nessa reunião foi fundada a associação e eleita a primeira diretoria do GAME – Ginásio de Assistência ao Menor que teve como presidente eleito Sebastião Guedes Bicalho. Imediatamente, Sebastião Bicalho, pôs-se a trabalhar, estabelecendo às bases em que seria construído e mantido um Ginásio para abrigo dos menores. Organizou um quadro de sócios contribuintes, estipulando donativos específicos, para fazer face às primeiras despesas do empreendimento. Vencido seu mandato, a Assembleia Geral elegeu Ary Malta, presidente, Nelson Ribeiro, José Martins de Souza, João Batista Menezes, William Salina, Joaquim Batista Gonçalves, Pedro José da Silva, Humberto Duarte Nunes e Oduvaldo Mollica, para os diversos cargos de diretoria.



A Câmara Municipal de Ipatinga considerou a entidade como de utilidade pública, condição que lhe permitiu emprestar decisivo apoio material, como operários para construção, viaturas para transporte de material. Além disso, providência no sentido de que, no ano de 1969, seja destinada uma verba municipal àquela entidade social. O prefeito do município fez uma doação de NC\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) para prosseguimento das obras de construção da sede.

Em 1968, a entidade terminou a construção de três pavimentos: o primeiro, de 140 m<sup>2</sup>, destinado a dormitório; o segundo, de 240 m<sup>2</sup>, repartido em cômodos diversos para refeitório, sala de alfabetização, artesanato, biblioteca e enfermaria.

Ari Malta faleceu no dia 29 de janeiro de 1996, vítima de um derrame cerebral.

Fonte: Ipatinga Cidade Jardim



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2017 RECEBIDO

Data:

06/02/17

SECRETARIA GERAL

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Osimar Barbosa Gomes, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre Denominação de Escola Municipal”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Complexo Educacional de Esporte e Lazer Ari Malta**”, a Escola Municipal Game, situada na Rua Tupiniquins, 285, Bairro Iguçu.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]*

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, (anexo atestado de óbito), não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que não atribui nome de pessoa viva ao logradouro, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.

*[Handwritten signatures]*



### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de fevereiro de 2017.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira  
Presidente

Paulo Cezar dos Reis  
Vice-Presidente

Antônio José Ferreira Neto  
Relator

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER

Gilmar Ferreira Lopes  
Presidente

Adiel Fernandes Oliveira  
Vice-Presidente

Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
Relator

23

CÂMARA MUNICIPAL	<h1>Comunicação Interna</h1>	Página
		
De órgão: Gabinete Vereador Masinho		Data: 10/02/2017
Para órgão: Secretaria Geral		Nº: 012 /2017

Venho através dessa,  
Solicitar que seja arquivado o Projeto de Lei nº 008 ,  
de autoria do Vereador Osimar Barbosa Gomes (Masinho)

Atenciosamente;



Masinho  
Vereador Vice - Presidente

*Deputado*  
13/2/17

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 10/02/17  
SECRETARIA GERAL



Recebido por:

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>Sistema Integrado de Gestão</b>	<b>Página</b>
 <b>IPATINGA</b>	<b>Comunicação Interna</b>	
<b>De órgão: Secretaria Geral</b>		<b>Data: 10-02-17</b>
<b>Para órgão: Vereadores</b>		<b>Nº: 11-2017</b>

Senhores Vereadores,

Informamos a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 08/2017**, a pedido do autor, Vereador Osimar Barbosa Gomes, através da Comunicação Interna nº 012/2017.

  
**Edmilson Almeida de Castro**  
Gerente da Secretaria Geral

Recebido por:

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_